

Publicação da deliberação da ANA

Taxas reguladas, aeroportos de Lisboa, Madeira, Açores e Terminal Civil de Beja, a vigorar em 2019

No âmbito dos processos de consulta dos tarifários de 2019 aos Utilizadores, lançados em setembro de 2018, para as taxas reguladas de Tráfego e Assistência em Escala, nos aeroportos de Lisboa, Madeira, Açores e Terminal Civil de Beja, a ANA Aeroportos de Portugal publica, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 108/2013, de 31 de julho, a deliberação tomada a 03 de janeiro de 2019, assim como as tabelas de taxas a vigorar nestes aeroportos.